



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

JO
25 137, 2020

maf

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 144.358, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme original IMÓVEL: LOTE Nº 08/10, da QUADRA Nº 279, situado na Rua da Divisa / Rua F, no loteamento denominado PARQUE TREMENDÃO, n/Capital, com a área total de 1.335,71m², medindo: 35,17m de frente; 30,00m de fundo, confrontando com o Lote 11; 39,71m pelo lado direito, confrontando com a Rua F; 34,49m + 0,89m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 07; e, 6,05m de comprimento pela Rua Divisa com Rua F; PROPRIETÁRIOS: DEUSVALDO FLORINDO CINTRA, portador da CI.RG nº. 701.987/2ª via/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 195.685.761-34 e sua esposa MÁRCIA DE ALMEIDA SANTOS CINTRA, portador da CI.RG nº. 1.986.248/SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 485.727.051-04, ambos brasileiros, comerciantes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na Vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua GV-5, Quadra 13, lote 19, Residencial Granville, nesta Capital, conforme matrículas nºs. 126.580, 126.581, e 126.582, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.04. A Oficial.

Av-1-144.358: Goiânia, 15 de Maio de 2019. Protocolo nº 242.331. Certifico que, encontra-se gravado com uma Alienação Fiduciária a favor da Credora Empresa, D'MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.875.508/0001-57, com sede na Rua C-24, nº 105, Qda. 30, Lt. 14, Jardim América, nesta Capital, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Todas as parcelas são representadas por Notas Promissórias, emitidas pelos devedores em favor da Credora, em caráter "PRO SOLVENDO", isto é, representativa do valor integral do saldo devedor, mas a sua existência não quita o preço ajustado para compra do imóvel. A Oficial. Escr. 04. Dou fé. A Oficial.

Av-2-144.358: Goiânia, 13 de Maio de 2020. Protocolo nº 252.987: Certifico que, a Requerimento/Declaração de Quitação, emitido em data de 08/05/2020, pela Credora, D'MELO CONSTRUTORA LTDA, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, em razão da quitação da Alienação Fiduciária originária do R-2-126.580, R-2-126.581 e R-2-126.582, d/Circunscrição, consolidando em nome dos adquirentes/proprietários constantes e supra, qualificados, a plena propriedade do imóvel. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

470.201.0151.0000